

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO TECNOLOGIAS EMBARCADAS EM ARDUINO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 a 28 de outubro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: TECNOLOGIAS EMBARCADAS EM ARDUINO.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - 1.2.1. Proporcionar o entendimento sobre componentes eletrônicos utilizados em circuitos com arduino;
 - 1.2.2. Proporcionar o entendimento sobre os módulos necessários para a elaboração de projetos com Arduino;
 - 1.2.3. Proporcionar o entendimento sobre a programação de microcontroladores com Arduino;
 - 1.2.4. Proporcionar o entendimento sobre a avaliação de sistemas Embarcados baseados em Arduino:

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - 3.1.1. Ensino médio completo ou incompleto;
 - 3.1.2. Concludentes ou egressos de cursos das áreas de Informática, Engenharia ou afins:

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 21 de outubro (segundafeira) a 28 de outubro (segunda-feira) de 2024, juntamente com demais documentos previstos item por meio do seguinte link: no 4.2.1, https://forms.gle/BhQpvqZzsFeSXsnAA.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue no ato da efetivação da matrícula, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Iguatu.
 - 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
 - CPF (fotocópia legível);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
 - Comprovante de escolaridade.
 - 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 29 de outubro de 2024 nos seguintes locais: site https://ifce.edu.br/iguatu bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem

justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 7 semanas, durante o período de 04 de novembro à 18 de dezembro de 2024.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE *Campus* Iguatu Unidade I Areias Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará Brasil. As aulas ocorrerão todas as segundas e terças-feiras no horário de 18:30 às 20:10 h e todas às quartas-feiras no horário de 18:30 às 20:10 e 20:20 às 22:00 h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Introdução aos fundamentos básicos de Eletrônica :

Conceitos de tensão e corrente, Dispositivos eletrônicos, cuidados no uso de eletricidade; introdução ao laboratório de Eletrônica, Montagem de circuitos eletrônicos.

• Introdução aos fundamentos básicos de Arduino:

Introdução ao Arduíno; Programação para Arduino; Controle discreto com Arduino; Controle discreto com Arduino; Controle analógico com Arduino; Tecnologias de comunicação para Arduino.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas

Publicação do edital	18 de outubro de 2024
Período de inscrição	21 a 28 de outubro 2024
Divulgação da lista parcial dos candidatos classificados	29 de outubro de 2024
Interposição de recursos ao Resultado	30 de outubro de 2024
Divulgação da resposta aos recursos e lista final dos candidatos classificados	31 de outubro de 2024
Início das aulas	04 de novembro de 2024
Previsão de término das aulas	18 de dezembro de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes**, **Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 18/10/2024, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 18/10/2024, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6620744 e o código CRC EE87CEEB.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ **CAMPUS IGUATU**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:			N° DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	N° do <u>CPE;</u>
ENDEREÇO:			N° COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDEN	ICIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:		PROFISSAO:	NATURALIDADE
LOCAL,	de		de 202
	ASSINATURA	A DO CANDIDATO	

Curso/ COMPROVANTE DE INS	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas://	
NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE EZMAIL
lguatu - CE,	_ de	_de 202
ASSINATURA DO SERVIDOR	CANDIDATO	ASSINATURA DO

6620744v14

23266.003019/2024-78